



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho  
Universitário, realizada no dia 29 de março  
de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala  
“Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário,  
3 convocado por meio do Ofício Circular n.º 04/CUn/2011, com a presença dos Senhores  
4 Conselheiros: Yara Maria Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres  
5 Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz,  
6 Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling  
7 Margotti, José Ernesto de Vargas, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima  
8 Gelbecke, Edemar Roberto Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa,  
9 Wellington Longuini Repette, Tarciso Antonio Grandi, Mércles Thadeu Moretti, Sônia  
10 Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares, Nazareno José de Campos, Wilson Schmidt,  
11 Juarez Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Saray Giovana dos Santos, Inês  
12 Beatriz da Silva Rath, Antônio Miranda Wosny, Suze Scalcon, Werner Ludger Heidermann,  
13 Edson Roberto de Pieri, Luiz Guilherme Guglielmo, Natalino Uggioni, Manoela de Borba,  
14 Pedro Anastácio da Silva Filho, Otávio Pereira, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo  
15 Ornellas Silva, Edwilson Ribeiro, Rafael Albuquerque Poddixi, Bernardo Rohden Pires,  
16 Mariana Oliveira Decarli e do convidado Professor Acires Dias, Diretor-Geral do Campus de  
17 Joinville, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal  
18 de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à  
19 sessão. Em seguida, justificou a ausência dos Conselheiros: Luis Moretto Neto, Eloir  
20 Schenkel, Juliet Kiyoko Sugai, Roselane Neckel, Rosemy da Silva Nascimento, Rita Marisa  
21 Alves e Nilton Cesar Pereira. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não  
22 havendo manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de  
23 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 22 de março de  
24 2011. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.008024/2011-21 –  
25 Proposta de Alteração do Artigo 3.º do Capítulo I do Regimento Geral da UFSC. Inclusão da  
26 sentença “ou por meio eletrônico” - “Art. 3.º As reuniões dos Órgãos Deliberativos Centrais  
27 serão convocadas por escrito **ou por meio eletrônico**, pelo seu Presidente, por iniciativa  
28 própria ou atendendo ao pedido de, pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, com  
29 antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se o assunto que deve ser  
30 tratado, salvo se for considerado secreto, a juízo do Presidente”. Após a leitura do Parecer e  
31 em discussão, o Conselheiro Mércles Thadeu Moretti questionou o disposto no parágrafo 1.º,  
32 do artigo 173 do Regimento Interno da Instituição – A modificação exigirá a maioria de 2/3  
33 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário, em reunião especialmente convocada,  
34 cabendo a aprovação final ao Conselho Nacional de Educação, ou seja, questionou se a  
35 proposta de mudança no citado Regimento poderia ser votada naquela sessão ordinária. A  
36 Presidência respondeu que aquela não era uma mudança substancial, mas sim uma  
37 complementação do disposto no Regimento. Ainda, de acordo com inciso IV do artigo 17 do  
38 Estatuto da Instituição a aprovação do Regimento Geral e sua reforma devem somente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 obedecer a um *quorum* de 3/5 (três quintos) do total dos Membros deste Conselho. Em  
40 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer 03/CUn/2011, do  
41 Conselheiro Relator Ricardo José Araújo de Oliveira, pela aprovação da alteração. 3. Processo  
42 n.º 23080.040843/2010-81 - Proposta de Alteração do Calendário Acadêmico 2011. Durante a  
43 leitura de seu Parecer, a Conselheira Relatora Yara Maria Rauh Müller elencou as alterações  
44 necessárias no Calendário Acadêmico, as quais são as seguintes: a) Na atividade programada  
45 para ocorrer no dia 27 de abril substituir a data de 2010/2 por 2011/1. b) A atividade  
46 programada para ocorrer entre 8 a 19 de agosto deverá ser realizada no período de 8 a 12. Em  
47 discussão, a Conselheira Mariana Decarli defendeu que se mantivesse o prazo de 8 a 19. Em  
48 votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer 04/CUn/2011, da  
49 Conselheira Relatora Yara Maria Rauh Müller, pela aprovação das alterações, sendo a  
50 seguinte a nova redação: a) 27 – Término do prazo para Trancamento Semestral de Matrícula  
51 referente a 2011/1, junto às Secretarias do Colegiado de Cursos. b) 8 a 12 – Prazo final para  
52 os alunos resolverem junto à Coordenadoria do Curso as pendências em relação à matrícula  
53 em disciplinas. 4. Apresentação do Relatório de Atividades UFSC/2010. A Presidência fez  
54 breve introdução do assunto e, em seguida, passou a palavra ao Secretário de Planejamento e  
55 Finanças, Professor Luiz Alberton, o qual apresentou, por meio de projeção, o citado  
56 Relatório. Na apresentação foram apresentados, de forma reduzida, vários dados sobre as  
57 atividades da Instituição no ano de 2010, a qual foi estruturada da seguinte forma: Instituição:  
58 breve histórico, missão, visão e valores e estrutura organizacional; Gestão Acadêmica: Ensino  
59 de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Hospital Universitário, Cultura  
60 e Arte e Interações Institucionais e Internacionais; Responsabilidade Social: Programa de  
61 Ações Afirmativas, Realização do Curso Pré-Vestibular, Projetos de Alcance Social do HU,  
62 Preservação do Patrimônio Cultural e Ações de Extensão com Impacto Social; Gestão  
63 Administrativa: Pessoal, Assistência Estudantil, Infraestrutura e Gestão de Planejamento  
64 Institucional. A apresentação está disponível em:  
65 <http://www.conselhos.ufsc.br/arquivos/relatoriodeatividades2010.pdf>. Segundo o Secretário  
66 de Planejamento e Finanças, o Relatório de Atividades UFSC 2010 em breve estará  
67 disponível por meio eletrônico para consulta, e após discussão nos *Campi* e Centros de  
68 Ensino, será encaminhado para deliberação e aprovação dos Órgãos Deliberativos desta  
69 Instituição. Após discussão do assunto, a Presidência manifestou-se, respondendo a vários  
70 questionamentos dos Membros deste Conselho, fazendo as seguintes observações e  
71 comentários: a) Disse que não considera a décima primeira posição na avaliação nacional –  
72 Índice Geral de Cursos (IGC), que considera o ensino de graduação, pois a avaliação é feita  
73 de modo muito amplo, e acrescentou que esta Instituição não se tem mostrado da melhor  
74 forma. b) Em relação ao elevado índice de abandono nos Cursos de Graduação, disse que é  
75 necessário saber o que está acontecendo, a fim de que tal situação seja evitada. c) No que diz  
76 respeito à produção bibliográfica, disse que os dados do relatório não são reais, pois a  
77 produção está em estado de crescimento, sendo renovada e buscando uma melhor qualidade.  
78 d) Informou que a Instituição possui trezentos convênios internacionais. e) Acredita que o  
79 dado mais crítico atualmente é a situação dos Servidores Técnico-Administrativos, cujo  
80 quadro está diminuindo consideravelmente. Disse que é necessário tratar do assunto com  
81 seriedade e urgência. Informou que, em breve, será lançado edital com cento e trinta e nove  
82 vagas para servidores técnico-administrativos e cinquenta e nove vagas para servidores  
83 docentes. f) Comentou os esforços dispensados para a implementação do novo sistema de  
84 gestão “UFSC sem Papel”, no qual já foram elaborados trinta e seis mil documentos. Por  
85 fim, convocou todos para analisarem o Relatório de Atividades, fazerem suas observações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 encaminharemos sugestões. Parabenizou todos aqueles responsáveis pela construção do  
87 Relatório. Em informes gerais, o Conselheiro Miguel Arcângelo Broering leu documento  
88 encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos (SINTUFSC), referente  
89 à Medida Provisória 520, que dispõe sobre a criação de Empresa Pública de Direito Privado  
90 para os Hospitais Universitários. O ofício explica que o SINTUFSC entende que tal Medida  
91 Provisória “[...] representa um retrocesso no fortalecimento dos serviços públicos, sob o  
92 controle do Estado, pois traz novamente o debate acerca da concepção de Estado. A  
93 manutenção da flexibilização das relações de trabalho, com a terceirização nas universidades,  
94 por meio de parcerias com Fundações de Apoio Privadas, Empresas de terceirização e, por  
95 último, com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A (EBSEHR), aprofunda as  
96 contradições existentes na formatação do Estado brasileiro. [...]”. A Presidência respondeu,  
97 dizendo que Empresa Pública é tema de pauta na Andifes e no Congresso Nacional, e que  
98 para discutir o assunto de forma mais qualificada neste Conselho são necessárias informações  
99 mais claras sobre o tópico. Informou ainda que já havia encaminhado ao SINTUFSC resposta  
100 ao Ofício. O Conselheiro Miguel fez, ainda, críticas quanto à forma de implantação do  
101 sistema de gestão “UFSC sem PAPEL”. Nesse sentido, disse que é necessário oferecer  
102 melhores condições de trabalho aos usuários do sistema como, por exemplo, capacitação para  
103 todos e infraestrutura. O Conselheiro Bernardo Rohden Pires comentou os acontecimentos  
104 relacionados à seleção de Mestrado em Direito, disse que se manifestaria quanto àquele  
105 assunto pela seriedade do problema e ressaltou a necessidade de zelo e cuidado com as  
106 práticas de seleção nesta Instituição. Nesse sentido leu documento do Centro Acadêmico do  
107 Curso de Direito do qual se destaca: “[...] Entendemos que os fatos ocorridos com o Curso de  
108 Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina afetam diretamente os  
109 estudantes do Curso de Graduação em Direito, tendo em vista que ambos compartilham o  
110 mesmo núcleo de professores, bem como o mesmo espaço físico. Além disso, grande parcela  
111 dos graduandos almeja continuar seus estudos acadêmicos na pós-graduação após o término  
112 da faculdade de Direito. Assim, o Centro Acadêmico XI de Fevereiro vem manifestar  
113 preocupação em relação aos fatos ocorridos. Lisura e transparência configuram-se como  
114 corolários à manutenção e desenvolvimento da qualidade dos cursos ministrados no Centro de  
115 Ciências Jurídicas, e acontecimentos como os narrados só agem em detrimento da  
116 reconhecida excelência de nossa instituição [...]”. O Conselheiro Rafael Albuquerque Poddixi  
117 comentou a falta de professores em disciplinas obrigatórias no Curso de Graduação em  
118 Economia e questionou, caso haja a implantação da Pós-Graduação de Doutorado, qual será a  
119 perspectiva dos alunos, se atualmente não há professores suficientes para a graduação. A  
120 Presidência, retomando a palavra, parabenizou o Conselheiro Júlio Eduardo Ornelas Silva  
121 pelo Mérito Estudantil recebido no dia de sua formatura no Curso de Graduação em  
122 Administração e em nome deste Conselho desejou sucesso ao Conselheiro. Na sequência,  
123 solicitou aos Membros deste Conselho que desconsiderassem a Portaria n.º 39 de 25 de março  
124 de 2011 que determina em seu Art. 1.º: “Suspender, por tempo indeterminado, os efeitos  
125 das portarias de autorização para realização de concursos públicos e de autorização para  
126 provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica  
127 e fundacional publicadas até a presente data”. Em seguida, agradeceu àqueles que  
128 participaram dos projetos do CTInfra. A Conselheira Débora Peres de Menezes informou que  
129 foram encaminhados dez projetos, o que totalizou aproximadamente dezessete milhões de  
130 reais. A Presidência, por fim, lembrou que há três resoluções em Consulta Pública até o dia 31  
131 de março de 2011 e que, brevemente, tais Resoluções retornarão a este Conselho para análise  
132 e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: [conselhos@reitoria.ufsc.br](mailto:conselhos@reitoria.ufsc.br)

133 por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva  
134 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo  
135 Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição  
136 em meio digital. Florianópolis, 25 de março de 2011.